



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 862, DE 13 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006450/2019-75, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **DEISE JULIANA FRANCISCO**, matrícula SIAPE nº 1695861, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Magistério Superior**, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de professor Associado**, a partir de **23 de Fevereiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da lei 12.772/2012 e resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de Fevereiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em azul da titular da portaria.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 95
EM 24/05/19